



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 198/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CULTIVO DE OSTRAS COMO ALTERNATIVA DE RENDA PARA AS COMUNIDADES DE PESCADORES ARTESANAIS DE PERNAMBUCO” sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 146/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008435/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CULTIVO DE OSTRAS COMO ALTERNATIVA DE RENDA PARA AS COMUNIDADES DE PESCADORES ARTESANAIS DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, no período de Agosto de 2007 a Julho de 2008, tendo como Coordenador o Professor RONALDO OLIVEIRA CAVALLI, cujo objetivo é implantar a ostreicultura familiar como atividade geradora de renda na comunidade de Barra de Catuama, Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.